



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 06, de 10 de março de 2025.

Revoga o artigo 28 da Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos).

O Plenário da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do artigo 38, XV, promulga e assina a presente Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 28 da Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em dez de março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente


Nery Alves Ribeiro
Vice-Presidente


Sevanir Isaias da Silva Filho
Primeiro Secretário


Wilson Francisco Pereira Junior
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

10/03/25 Às 10 hs 30 min


Servidor Responsável